MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro; a Representante Discente, Cons. Rebeca Klamerick Lima; a Representante Docente, Cons. Marcia Rosa Uliana; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; a Representante Discente, Cons. Camila de Sousa Silva. Não havendo quórum, aguardou-se o tempo regimental e, às nove horas e três minutos, foi feita a segunda chamada, momento em que registrou-se a presença do Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; e o Chefe do DAME-JP, Cons. Lenilson Sergio Candido. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Registramos a presença da Presidente do Diretório Acadêmico do *Campus* de Ji-Paraná, Késsila Layza Moreira Lopes. Às nove horas e dez minutos foi registrada a presença da Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; e às nove horas e quarenta e um minutos, a presença da Representante dos Técnicos Administrativos, Cons. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias. O Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; a Chefe do DAF-JP, Cons. Patrícia Matos Viana de Almeida; e a Chefe do DACHS-JP, Cons. Naiara dos Santos Nienow justificaram suas ausências. **Informes.** O Cons. José Roberto informou que a prova do processo seletivo do ProfÁgua acontecerá no próximo sábado, dia quinze de junho. A Cons. Camila justificou suas ausências nas sessões extraordinárias; e realizou a leitura do Ofício nº 001/CONSELHEIRADISCENTE/CONSEC/2019 (999110001006.000005/2019-11) que trata de demandas relacionadas à Biblioteca. O Prof. João Gilberto disse que os discentes estão cobertos de razão ao reclamarem desta situação, porém, afirmou que não está na alçada deste Conselho deliberar sobre a matéria; e que o documento deverá ser encaminhado ao setor para manifestação. O Cons. Lenilson explicou que, por tratar-se de questão administrativa, não havia a necessidade de passar pelo Conselho de *Campus*. O Prof. João Gilberto esclareceu que a primeira medida a ser tomada será reunir-se com a chefia do setor; que a biblioteca precisa, sim, permanecer aberta durante o horário estipulado; que só haverá remanejamento de servidores se não houver outra solução. A Cons. Marcia disse que é possível que os servidores do próprio setor se organizem de modo a atender durante o período estipulado; que é uma questão de logística. A Cons. Patrícia Medeiros sugeriu que seja solicitado à Biblioteca a elaboração de um plano de resolução desta questão. O Prof. João Gilberto parabenizou a representante discente, Cons. Camila, e falou da importância da formalização das demandas, mas que estas devem ser apresentadas diretamente à Direção do *Campus*. A Cons. Rebeca falou sobre a deliberação em assembleia estudantil pela paralisação prevista para acontecer amanhã, dia quatorze de junho. O Prof. João Gilberto afirmou ter sido informado por meio de ofício do DCE; e falou da importância de permitir a entrada de pessoas que tenham pesquisas em andamento, bem como os colaboradores da empresa de limpeza e manutenção do *Campus*, especialmente, em razão de realização da prova do processo seletivo do ProfÁgua, no sábado. A Presidente do Diretório Acadêmico, Késsila, pediu a palavra, o que fora aprovado por unanimidade. Késsila falou que a deliberação pela paralisação não fora por unanimidade, entretanto, foi a opção da maioria; e garantiu que pessoas envolvidas com pesquisas e colaboradores da limpeza e manutenção e vigilância poderão adentrar o *Campus*. A Cons. Patrícia Medeiros perguntou qual o dispositivo legal que determina que os dias de paralisação devem ser repostos. O Prof. João Gilberto disse que é o Art. 44 da Lei nº 8.112/90. A Cons. Patrícia Medeiros explicou que tem aulas às sextas-feiras e que, por diversos motivos, as aulas acabam não acontecendo; que enfrenta dificuldade para fechar a carga horária. O Prof. João Gilberto pediu às representantes discentes que apresentem sugestões de como sanar a questão apresentada pela Cons. Patrícia Medeiros. A Cons. Marcia disse que compreende os acadêmicos e é solidária à causa, mas que existe um grupo de alunos que quer ter aula na sexta-feira e está elaborando um documento para evitar que a entrada no *Campus* seja impedida. A Cons. Camila explicou que houve uma assembleia; que foram apresentados quatro encaminhamentos; que o mais votado foi o pedido de fechamento do *Campus*; e que nenhum dos presentes apresentou um encaminhamento para que fossem mantidas as aulas. Mais uma vez Késsila pediu a palavra, o que lhe fora concedido. Késsila reconheceu que na primeira vez em que houve o fechamento dos portões faltou divulgação adequada; que dessa vez tudo foi organizado com bastante antecedência; que todas as turmas foram comunicadas sobre os horários das assembleias; que os encaminhamentos apresentados foram: manifestação nas ruas, fechamento dos portões, manifestação cultural no estacionamento do *Campus* e manifestação no domingo; que o movimento estudantil comunicou o Ministério Público Federal sobre o deliberado nas assembleias; e que os

discentes que querem ter aula deveriam ter se manifestado nas assembleias. A Cons. Patrícia Medeiros afirmou que toda escolha traz consequências; e pediu que fosse consignado em ata que como professora do curso de Pedagogia não tem como cumprir o Art. 44 da Lei nº 8.122/90, uma vez que o calendário não comportará a reposição dessa aula; que na outra vez em que os portões foram fechados, conseguiu uma sala de aula no IFRO para ministrar suas aulas. O Cons. Lenilson comunicou que entre os dias vinte e dois e vinte e cinco de outubro acontecerá a Semana da Matemática; que estão organizando uma retrospectiva; que o tema será "Da graduação à atuação profissional"; que trarão egressos do curso que se destacaram no mercado de trabalho; e que em breve será lançado o edital para submissão de trabalhos. A Cons. Alessandra informou que a Comissão do PDI 2019-2024 entregou à Presidência do CONSUN a minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019-2024, que será apreciado pelo pleno na próxima Sessão; disse que o Plano contempla as deliberações da segunda Reunião Geral de Trabalho PDI UNIR, convocada pelo sr. Reitor, Ari Miguel Teixeira Ott, nos dias vinte e três e vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove; agradeceu pelo apoio e compreensão recebidos de toda a comunidade acadêmica no processo de migração dos dados do Sistema SINGU para o Sistema SIGAA, além do esforço de todos na correção dos dados que estão em desconformidade, especialmente os Chefes de Departamento, servidores técnicos e coordenadores de programas e cursos de pós-graduação; deixou registrado que solicitou à Direção do *Campus* um treinamento da DIRCA para os docentes, no sentido de dar a eles atenção especial, pelo fato de que não haverá mais entrega do Diário físico na SERCA e que a solicitação foi atendida, porém ainda não houve a definição da data. O Prof. João Gilberto confirmou que viabilizará o treinamento, mas que os problemas enfrentados no momento são referentes à migração; que acredita que o treinamento só deva acontecer quando os tais problemas estiverem solucionados. Às nove horas e cinquenta e três minutos registramos a saída do Cons. Marco Polo. A pedido da Presidência, eu, Graziella, li o Ofício FUNDAPE/nº 0134/2019 (0147924), que trata de solicitação de agendamento de reunião. O Prof. João Gilberto solicitou aos chefes de departamento que comuniquem os docentes sobre a reunião, que acontecerá no dia dois de julho do ano corrente, a fim de que apresentem propostas; convidou os chefes de departamento a participarem da reunião; e disse que a FUNDAPE atuará como fundação de apoio à UNIR, o que facilitará o gerenciamento de recursos financeiros. Eu, Graziella, lembrei aos presentes que apenas o Diretor do *Campus* é quem tem a prerrogativa de enviar ofícios; que as demandas deverão ser encaminhadas à Direção e/ou Secretaria de *Campus*, para que sejam dados os devidos encaminhamentos. **Primeiro item da pauta.** Ofício nº 027/2019/DA/DCE, de 07.06.2019 - Assunto: Realização da II Festa Junina (999055378.000128/2019-37). O Prof. João Gilberto narrou os problemas ocorridos com a rede elétrica do bloco um, em razão de instalação feita na festa junina do ano passado; que em razão do contingenciamento enfrentado pelas IFES, optou por apresentar este ofício ao CONSEC; que, entretanto, compreende a importância da festa para as comissões de formatura. Késsila explicou que a festa fora retomada no ano passado, após alguns anos sem realizá-la, o que foi importante para a integração dos alunos; que a proposta deste ano é realizar a festa junina na rua em frente à UNIR, juntamente com as comissões de formatura do IFRO; e que já estão verificando com os órgãos competentes o que é preciso ser feito para que a festa possa acontecer na rua. Após discussões, o Cons. Lenilson apresentou o seguinte encaminhamento: Este Conselho não cede o espaço interno do *Campus*, por questões de segurança e não se responsabiliza por eventos realizados fora da instituição, caso, de fato, aconteçam. Houve, enfim, a **votação:** encaminhamento aprovado por sete votos favoráveis; um contra, da Cons. Marcia; e uma abstenção, da Cons. Alessandra. **Segundo item da pauta.** Processo nº 999119639.000007/2019-58 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (terceira etapa) – Interessada: Vanessa Delfino Kegler. Eu, Graziella, fiz a leitura do Parecer 0147412, elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo nº 99955899.000045/2019-12 – Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (primeira etapa) – Interessada: Laís Mayara Azevedo Barroso. Eu, Graziella, fiz a leitura do Parecer 0143952, elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Quarto item da pauta.** Processo nº 99955899.000016/2019-42 – Assunto: Curso de Extensão: Introdução ao Software R – Interessado: Nério Aparecido Cardoso – Relatora: Patrícia Matos Viana de Almeida. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer 0128673 e do Despacho 0141501 favoráveis. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo nº 99955899.000037/2019-68 – Assunto: Evento de Extensão - I Ciclo Nacional de Discussões Promovido pela Integração entre o Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática Escolar (GEPHEME-RO), o Grupo de Pesquisa em Modelos Estatísticos, Matemáticos e Fuzzy (MENF) e o Projeto de Extensão "A Universidade vai à Escola": Trocas de Experiências Pedagógicas a partir do Uso de Geotecnologias – Interessado: Enoque da Silva Reis – Relatora: Patrícia Matos Viana de Almeida. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer 0120133 favorável. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Sexto item da pauta.** Processo nº 99955800.000012/2019-14 – Assunto: Curso de Extensão: Técnicas de Leitura – Interessado: Alex Alves Almeida – Relatora: Patrícia Soares de Maria de Medeiros. A Cons. Patrícia Medeiros procedeu à leitura do Parecer 0121379 e do Despacho 0156121 favoráveis. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação:** parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e seis minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 21/06/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 21/06/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 21/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Chefe pro Tempore**, em 23/06/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca klamerick lima**, **Usuário Externo**, em 23/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, **Secretário(a)**, em 24/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Chefe de Departamento**, em 24/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Docente**, em 24/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 24/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 17/07/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161715** e o código CRC **657700CF**.